

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2022

COSANPA

Ano Base 2021



Sistema de Abastecimento de Água do Município de Castanhal – Setor Jaderlandia

SUMÁRIO

<i>Mensagem do Presidente do Conselho</i>	3
1. Identificação Geral	4
2. Carta Anual de Políticas Públicas	5
3. Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais	6
4. Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que atendam aos Objetivos de Políticas Públicas	7
5. Impactos Econômico-Financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas	18
6. Estruturas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos	19
7. Recursos para Custeio das Políticas Públicas	20
8. Fatores de Risco	21
9. Dados Econômico-Financeiros e Comentários Sobre o Desempenho	22
10. Remuneração da Administração	23
11. Comentários dos Administradores	24
12. Manifestação do Conselho de Administração	25

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

Nos últimos anos, foi de grande relevância falar do essencial papel do saneamento para a saúde das pessoas nesse momento tão desafiador de 2021. A garantia do fornecimento de água com qualidade nas torneiras foi o principal recurso para conter o avanço da pandemia. E assim fizemos com a manutenção do abastecimento de água de qualidade para os clientes atendidos nos 52 (cincoenta e dois) municípios do Estado do Pará.

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, é uma sociedade de economia mista de capital fechado e tem por objetivo a prestação de serviço público de água e esgotamento sanitário em 52 municípios do Estado do Pará, operando diretamente mediante Contrato de Programa ou Termo de Cooperação Federativa, sendo tais serviços regulados pela ARBEL - Agência de Regulação de Belém, pela ARCON-PA. – Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Pará nos demais municípios, e no Município de Marabá pela ARSEMA – Agência de Regulação e Serviços Públicos de Marabá.

Com a prestação dos serviços de tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento do esgoto, a Companhia atende pessoas físicas, entidades comerciais e industriais, organizações não governamentais e órgãos públicos. Atua na melhoria de processos, parcerias e modelos de gestão, buscando garantir o abastecimento de água para milhões de Paraenses e ampliar a cobertura de esgotamento sanitário no Estado, esse é um compromisso constante de fazer sempre melhor, demonstrando a busca permanente da companhia em atingir sua visão e, em atender cada vez melhor a população nos municípios onde opera.

Tem-se perseguido a melhoria e otimização dos processos, bem como, a consolidação das políticas de conformidade e integridade, gestão de riscos corporativos, governança e controles internos. Outro esforço permanente é a busca pela redução dos impactos ambientais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável em nossa área de atuação.

1- IDENTIFICAÇÃO GERAL

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o conselho de administração subscreve a presente carta anual de políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2021.

CNPJ: 04.945.341/0001-90

NIRE: 15.3.0000537.0

SEDE: Av. Magalhães Barata, nº 1201 - São Brás - Belém - PA.CEP: 66.630-040

Tipo de Estatal: Sociedade de Economia Mista

Acionista Controlador: Governo do Estado do Pará

Tipo Societário: Sociedade Anônima

Tipo de Capital: Fechado

Abrangência de Atuação: Estado do Pará

Setor de Atuação: Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

DIRETORIA FINANCEIRA

NOME: José Antônio Lima de Souza

CPF: 008.881.092-53

Endereço: Rod. Mário Covas, Pass. Vila Nova, nº 09, Blc C, Apto 304 (Cond. Chácara Rosa do Campo) - Coqueiro

CEP: 66.130-900

Fone: (91) 3202-8459

E-mail: jose.antonio@cosanpa.pa.gov.br

AUDITORES INDEPENDENTES

Atuais da Empresa: Audimec Auditores Independentes S/S

E-mail: audimec@audimec.com.br

Fone: (81) 3338-3525 - (81) 99291-3134

CEP: 50.050-290

Endereço: Av. Gov. Argamenon Magalhães nº 2615 Ed. Empresarial Burle Marx-1503 Boa Vista Recife-PE

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO SUBSCRITORES DA CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

José Antônio De Angelis: Presidente

Eduardo de C. Ribeiro Júnior: Conselheiro de Administração

Dina Elarrat de Araújo Gama: Conselheira de Administração

Euricles Limite Teixeira: Conselheiro de Administração

José Rubens Barreiros de Leão: Conselheiro de Administração

Angela Serra Sales: Conselheira de Administração

Romolo Araújo Martins: Conselheiro de Administração

DIRETORES

José Antônio De Angelis: Presidente

Nagib Charone Filho: Diretor de Expansão e Tecnologia

Maurício Otávio de Almeida: Diretor de Mercado

José Antônio Lima de Souza: Diretor Financeiro

Diego Benitáh Batista: Diretor de Operações

Fernanda Regina de Pinho Paes: Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

2 - CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei nº 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, III e VIII, exige a elaboração de "Carta Anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos".

A Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa representa o alinhamento da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA com a Lei de Responsabilidade das Estatais e uma prestação de contas que demonstra o compromisso da Empresa com a Lei de Transparência.

Essas informações estão detalhadas conforme a seguir.

3 - INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA é uma Sociedade de Economia Mista, com o controle exercido pelo Estado do Pará e uma pequena participação de capital privado. A regulamentação atual estabelece que o Estado do Pará deve possuir no mínimo 51% das ações com direito a voto da COSANPA. Atualmente o Estado do Pará detém 99,98% das ações, sendo 95,91% ações ordinárias, e 4,09% ações preferenciais. Com sede em Belém, é a maior prestadora de serviços de Abastecimento de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto do Estado do Pará. Foi criada pela Lei Estadual nº 4.336, de 21 de dezembro de 1970. Tendo como objeto, conforme redação dada pela Lei nº 7.060, de 23 de novembro de 2007, que alterou a primeira:

I- Prestação de serviço público de abastecimento de água potável, constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos para medição.

II- A prestação de serviço público de esgotamento sanitário, constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até seu lançamento final no corpo receptor.

Atualmente, a COSANPA atende em 52 (Cinquenta e dois), dos 144 (cento e quarenta e quatro) Municípios do Estado do Pará, o que correspondem a aproximadamente 62,94% da população do Estado, com sistemas de abastecimento de água e sistemas de coleta e tratamento de esgoto, sendo a maior prestadora desses serviços do Estado nas regiões do Guajará, Rio Capim, Tocantins, Carajás, Lago do Tucuruí, Tapajós, Baixo Amazonas, Rio Caeté, Guamá e Marajó. A área de abrangência da COSANPA é limitada ao perímetro urbano dos municípios, o que corresponde a um total de 3.777.826 habitantes. Dessa população a COSANPA cobre 80,31%, e atende 70,19% com abastecimento de água e 9,91% com coleta e tratamento de esgoto sanitário.

Com a aprovação da Lei Federal nº 14.026/2020, conhecida como Novo Marco Legal para o Saneamento Básico, que extinguiu a figura do contrato de programa, o Novo Marco muda o cenário para atuação no setor, ampliando a concorrência, trazendo também, várias mudanças que afetam diretamente as operações da Companhia. Adicionalmente, o Novo Marco impõe metas de atendimento de 99% da população atendida com água potável e de 90% com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, que incentiva as operadoras a atuarem com maior eficiência, bem como atribuiu à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA (antiga Agência Nacional de Águas) a autoridade para editar normas de referência para regular o saneamento, com o objetivo de minimizar as incertezas regulatórias, criando, desta forma, um ambiente mais estável e atrativo para investimentos no setor.

4 - METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM OS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A COSANPA apresenta, ao final do exercício de 2021, em execução nas suas diversas fases, um conjunto de obras e projetos, com recursos assegurados de financiamento pelas fontes de recursos do Orçamento Geral da União - OGU, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e Orçamento Geral do Estado - OGE, que preveem para o exercício de 2022, um total de R\$ 228.238.852,00, em dispêndios de recursos com obras e R\$ 985.254,00 com projetos (Fonte: LOA 2022).

Além desses investimentos, o Governo do Estado instituiu através na Lei Estadual nº 9.317, de 22 de setembro de 2021 e do Decreto Estadual nº 1.893/2021 o "**PROGRAMA ÁGUA PARÁ**", programa de transferência direta de renda, visando possibilitar o pagamento de custos de obtenção de água potável para famílias de baixa renda, com objetivo de contribuir para a erradicação da pobreza e melhoria das condições de saúde da população mais vulnerável, o qual beneficiará cerca de 1.312.000 pessoas. O Programa tem por objeto o pagamento, por parte do Governo do Estado, dos custos de obtenção de água potável, até o limite de 20m³ de consumo para as famílias de baixa renda.

Os recursos financeiros do Programa, foram estimados em torno R\$ 19.000.000,00 mensais, serão repassados à COSANPA, através da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, e representam um instrumento de recuperação e modernização da Companhia, melhorando o seu equilíbrio econômico-financeiro, ajustando a Política Fiscal do Governo do Estado.

No contexto do Saneamento almeja-se a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo ações de implantação, ampliação e melhorias dos Serviços, conforme a seguir:

➤ **OBRAS CONCLUÍDAS:**

❖ **BELÉM (CONJUNTO BENEDITO MONTEIRO) - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:**

- População Atendida: 7.340 habitantes;
- Descrição: Captação de um poço tubular, 3,26 km de Rede de Distribuição, Subestação elétrica;
- Entrega: Ago/2021
- Valor: R\$ 1,20 milhões
- Fonte de Recursos: Governo do Estado do Pará - GEP

❖ **BELÉM - HIDROMETRAÇÃO EM LIGAÇÕES EXISTENTES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – RMB:**

- População Atendida: 67.150 Habitantes
- Descrição: Aquisição e Instalação de 13.430 hidrômetros em ligações domiciliares existentes
- Entrega: Jan/2021
- Valor: R\$ 6,57 milhões
- Fonte de Recursos: Governo do Estado do Pará - GEP

❖ **BELÉM - PROJETO DE RESERVAÇÃO MÍNIMA – CAIXA D'ÁGUA RESIDENCIAL.**

- Bairros Contemplados da Região Metropolitana de Belém: Pedreira, Marco, Curió Utinga, Guamá, Jurunas, Sacramento, Barreiro, Telégrafo, Terra Firme, Condor, Cremação, São Brás, Icoaraci, Outeiro, Cotijuba, Mosqueiro, Benguí, Mangueirão, Tapanã, Pratinha E Canudos
- População beneficiada: 52.055 habitantes
- Custo do Projeto: R\$ 14 milhões
- 11.060 Caixas D'água de 500 Litros - 1ª Etapa
- Fonte de Recursos: Governo do Estado do Pará - GEP

❖ **SANTARÉM - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SETOR LIVRAMENTO:**

- Ampliação e Melhorias dos Sistemas de Abastecimento de Água, no Setor Livramento
- População beneficiada: 70.000 habitantes
- Entrega: Maio/2021
- Fonte de Recursos: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS / Governo do Estado do Pará - GEP
- Valor: R\$ 35,98 milhões

❖ **CASTANHAL - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SETOR JADERLÂNDIA:**

- Construção do Sistema de Abastecimento de Água, no Setor Livramento
- População beneficiada: 35.655 habitantes
- Entrega: Dez/2021
- Fonte de Recursos: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS / Governo do Estado do Pará - GEP
- Valor: R\$ 29,77 milhões

➤ **PROJETO CONCLUÍDO:**

❖ **BELÉM - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS ETE'S SIDERAL E COQUEIRO:**

- Valor: R\$ 4,65 milhões
- Fonte de Recursos: Orçamento Geral da União - OGU

➤ **OBRAS EM ANDAMENTO:**

❖ **BELÉM: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (COMPLEXO BOLONHA - 2ª ETAPA):**

- Percentual executado: 57,17%;
- População Atendida: 2.824.395 Habitantes (fim de plano);
- Descrição: Melhoria nas Etapas de Tratamento, UTR, Adequação da Elevatória, Subestação de 9Kva.
- Previsão de entrega: Set/2023
- Valor: R\$ 95,01 milhões
- Fonte de Recursos: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS / Governo do Estado do Pará - GEP

❖ **CASTANHAL: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SETORES ESTRELA, CRISTO, SANTA CATARINA, USINA, COHAB, IMPERADOR, COMANDANTE ASSIS, CAIÇARA:**

- Percentual executado: 67,38%;
- População Atendida: 244.385 Habitantes (fim de plano);
- Descrição: Captação Superficial, ETA, REL, RAP, Elevatória, Rede, Ligações, Automação.
- Previsão de entrega: Mai/2023
- Valor: R\$ 122,71 milhões
- Fonte de Recursos: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS / Governo do Estado do Pará - GEP

❖ **ALENQUER: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:**

- Percentual executado: 12,46%;
- Ligações Previstas: 802 um
- População Atendida: 33.845 habitantes (fim de plano);
- Descrição: Captação por Flutuante, ETA, REL, RAP, Rede de Distribuição, Ligações Domiciliares, Automação.

- Previsão de entrega: Maio/2024
 - Valor: 47 milhões
 - Fonte de Recursos: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS / Governo do Estado do Pará - GEP
- Obs: Obra paralizada com previsão de retomada em Agosto/2022.

❖ **FARO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:**

- Percentual executado: 89,97%;
- Ligações Previstas: 200
- População Atendida: 5.705 hab. (fim de plano)
- Descrição: Poço: Instalação de um conjunto motor com vazão de 187,15 m³/h e barrilete hidráulico; Rede: 6,32 Km
- Previsão de entrega: Mar/2022
- Valor: R\$ 1,11 Milhões
- Fonte de Recursos: Governo do Estado do Pará - GEP

❖ **AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES:**

- Obras e serviços de construção para perfuração de 39 poços tubulares para ampliação e melhorias da produção dos Sistemas de Abastecimentos de Água dos Setores UNAM, UNILHAS, RMB dos municípios de Salvaterra, Salinópolis, Ponta de Pedras, Santa Maria das Barreiras, Tailândia e Cachoeira do Arari, e recuperação de 64 poços.
- Valor: 21,05 milhões
- Fonte de recursos: Governo do Estado do Pará - GEP

❖ **ANANINDEUA (ÁGUAS LINDAS) - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:**

- Percentual executado: 50,93%;
- Ligações previstas: 4.154
- População Atendida: 78.142 Habitantes (fim de plano);
- Descrição: Poço Profundo, ETA, REL, RAP, Elevatória, Rede, Ligações, Automação,
- Previsão de entrega: Out/2022
- Valor: R\$ 20,22 milhões
- Fonte de Recursos: Orçamento Geral da União - OGU/Governo do Estado do Pará - GEP

❖ **BELÉM (BACIA DO UNA) - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO:**

- Percentual executado: 78,14%;
- População Atendida: 350.000 habitantes (fim de plano);
- Descrição: Elevatória, UASB, Floculador, Flotador, Desinfecção, Automação e Operação Assistida.
- Previsão de entrega: Nov/2022
- Valor: R\$ 114,43 milhões
- Fonte de Recursos: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS / Governo do Estado do Pará - GEP

❖ **BELÉM – MANEJO DE MACRÓFITAS DOS LAGOS BOLONHA E ÁGUA PRETA:**

- Percentual executado: 47,44%;
- Manutenção de contenção de macrófitas no lago Bolonha; Retirada de macrófitas de 20 ha de lâmina d'água do lago Bolonha; Manutenção de 19,734 ha de lâmina d'água sem macrófitas no Lago Bolonha; Retirada de 5 ha da macrófitas do Lago Água Preta; Manutenção de 1.200 m² de lâmina d'água próximo ao canal de ligação entre os lagos na Estrada Moça Bonita sem macrófitas no Lago Água Preta.
- Previsão de entrega: Dez/2022
- Valor: R\$ 9,13 milhões
- Fonte: Governo do Estado do Pará - GEP

❖ **BREVES - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:**

- Percentual executado: 69,50%;
- Ligações Previstas: 1.693 un
- População Atendida: 85.160 habitantes (fim de plano);
- Descrição: Trapiche: 01 und; AAB: 102 m; ETA: 01 und (644 m³/h); AAT: 1.656 m; RAP: 01 und (1.000m³); REL: 01 und (830 m³); REDE: 14,4 Km.
- Previsão de entrega: Dez/2022
- Valor: R\$ 39,77 milhões
- Fonte de Recursos: Orçamento Geral da União - OGU/Governo do Estado do Pará - GEP

❖ **SOURE - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:**

- Percentual executado: 96,62%;
- População Atendida: 20.000 Habitantes;
- Descrição: Captação por sistema de vácuo (06 poços); Rede de Distribuição (1,35 km); Revitalização do Sistema Existente (RAP, Elevatória e Subestação elétrica)
- Previsão de entrega: Dez/2022

- Valor: R\$ 1,12 milhões
- Fonte de Recursos: Governo do Estado do Pará - GEP

❖ **MONTE ALEGRE - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:**

- Percentual executado: 85,45%;
- Ligações Previstas: 3.800 un
- Ligações Realizadas: 50 un
- População Atendida: 39.480 habitantes (fim de plano);
- Descrição: Sistema a Vácuo, Rede de Distribuição, Ligações Domiciliares, Automação.
- Previsão de entrega: Ago/2022
- Valor: R\$ 12,81 milhões
- Fonte de Recursos: Orçamento Geral da União - OGU/Governo do Estado do Pará - GEP

❖ **ORIXIMINÁ - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:**

- Percentual executado: 47,46% (PAC I) e 43,88% (PAC II);
 - Ligações Previstas: 4.512 un
 - População Atendida: 53.230 habitantes (fim de plano);
 - Descrição: Captação Superficial, ETA, REL, RAP, Rede de Distribuição, Ligações Domiciliares, Automação.
 - Previsão de entrega: Jun/2024
 - Valor: R\$ 42,87 milhões
 - Fonte de Recursos: Orçamento Geral da União - OGU/Governo do Estado do Pará - GEP
- Obs: Obra paralisada com previsão de retomada em Setembro/2022.

❖ **SANTARÉM - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:**

- Percentual executado: 46,74%;
- Ligações Previstas: 18.677 un
- Ligações Realizadas: 217 un
- População Atendida: 220.321 habitantes (fim de plano);
- Descrição: Captação por poços, Rede de Distribuição, Tratamento, Automação.
- Previsão de entrega: Jul/2023
- Valor: R\$ 157,65 milhões
- Fonte de Recursos: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS/Orçamento Geral da União - OGU/Governo do Estado do Pará - GEP;

❖ **SANTARÉM (ALTER DO CHÃO): IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:**

- Percentual executado: 57,20%;
- Ligações Previstas: 2.130 un
- População Atendida: 9.765 Habitantes (fim de plano);
- Descrição: Captação por poço profundo, Rede de Distribuição, Ligações Domiciliares, RAP, REL, Elevatória, Subestação e Automação.
- Previsão de entrega: Dez/2022
- Valor: R\$ 15,04 milhões
- Fonte de Recursos: Orçamento Geral da União - OGU/Governo do Estado do Pará - GEP

❖ **SANTARÉM (SETOR ALVORADA) – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:**

- Percentual executado: 87,27%;
- Ligações Previstas: 1.000 um
- Rede de Distribuição: 22,59
- Previsão de entrega: Ago/2022
- Valor: R\$ 4,86 milhões
- Fonte de Recursos: Governo do Estado do Pará - GEP

❖ **UISEU – AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:**

- Em fase de mobilização
- População atendida: 35.000 habitantes
- Descrição: Captação de 10 poços tubulares; Adutora de Água bruta 1,97 Km; 02 Un de Torre de carga e 1 Cisterna.
- Previsão de Entrega: Dez/2022
- Valor: R\$ 4,64 milhões
- Fonte de Recursos: Governo do Estado do Pará - GEP

❖ **OBRAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS:**

O Projeto de Redução e Controle de Perdas de Água realizado nas Unidades de Negócio Norte e Sul de Belém, cuja estruturação econômico-financeira é na forma de Locação de Ativos, com investimento total previsto da ordem de R\$ 249.373.000,00. Entretanto, o desembolso da empresa para pagamento deste investimento iniciará somente a partir de 2022, após a conclusão das obras. Quando da análise realizada para executar o

serviço, observamos que as referidas Unidades reúniam os números mais expressivos de todos os SAA's da RMB, responsáveis por cerca de 62% da extensão de redes, bem como, por cerca de 59% das ligações totais de água. O Projeto de Recuperação e Controle de Perdas objetiva a Melhoria da Eficiência e Aumento da Capacidade de Abastecimento de Água da RMB, que beneficiará os bairros: Barreiro, Batista Campos, Campinas, Canudos, Castanheira, Cidade Velha, Comércio, Condor, Cremação, Fátima, Jurunas, Mangueirão, Maracangalha, Marambaia, Marco, Miramar, Nazaré, Pedreira, Reduto, Sacramento, São Brás, Telégrafo, Terra Firme, Umarizal, Universitário, Val-de-Cans. Estima-se que o empreendimento atenderá 1.000.000 de habitantes até o ano de 2038, que se dará através da redução e controle de perdas reais (vazamentos visíveis e ocultos) e perdas aparentes (irregularidades e sub-medições).

➤ **PROJETOS EM ANDAMENTO:**

❖ **BELÉM - ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE MOSQUEIRO.**

- Percentual executado: 4,43%;
- Fonte de Recursos: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS/Governo do Estado do Pará - GEP;
- Valor: R\$ 1,48 milhões, sendo R\$ 1,26 milhões FGTS e R\$ 216,81 mil GEP.

❖ **BELÉM - ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE MOSQUEIRO.**

- Percentual executado: 2,66%;
- Fonte de Recursos: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS/Governo do Estado do Pará - GEP;
- Valor: R\$ 1,08 milhões, sendo R\$ 736 mil - FGTS e R\$ 348,09 mil - GEP.

❖ **BELÉM - ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO A FIM DE COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ-PRODESAN PARÁ, COM MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS DISTRITOS DE OUTEIRO, ICOARACI E DA ÁREA DE EXPANSÃO (ZONA DO AEROPORTO E AUGUSTO MONTENEGRO:**

- Fonte de Recursos: Governo do Estado do Pará - GEP
- Valor: R\$ 7,96 milhões.

❖ **BELÉM - ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA AMPLIAÇÃO/MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA DE EXPANSÃO E DA ZONA CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA - RMB.**

- Fonte de Recursos: Governo do Estado do Pará - GEP
- Valor: R\$ 5,34 milhões.

❖ **BELÉM - ELABORAÇÃO DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA REGIÃO METROPOLITANA - RMB -PDAAES, NO ESTADO DO PARÁ.**

- Fonte de Recursos: Governo do Estado do Pará - GEP
- Valor: R\$ 9,05 milhões.

❖ **ANANINDEUA - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CENTRO DE RESERVAÇÃO ANANINDEUA CENTRO E ADJACÊNCIAS.**

- População a ser beneficiada: 48.404 habitantes
- Percentual Executado 94,10%.
- Valor: R\$ 1,85 milhões
- Fonte de Recursos: Orçamento Geral da União - OGU
- Previsão de entrega: Abr/2022

❖ **ANANINDEUA - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SETOR ÁGUAS LINDAS**

- População a ser beneficiada: 17.418 habitantes
- Percentual Executado 93,35%.
- Valor: 14,07 milhões
- Fonte de Recursos: Orçamento Geral da União - OGU
- Previsão de entrega: Mar/2022

❖ **BELÉM - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA 2ª ETAPA DA ETE UNA**

- População a ser beneficiada: 350.000 habitantes
- Percentual Executado: 85,60%.
- Valor: 12,24 milhões
- Previsão de entrega: Out/2022
- Fonte de Recursos: Orçamento Geral da União - OGU

➤ **PROJETOS E OBRAS A INICIAR E/OU CONTRATAR:**

❖ **PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS: SELESAN (AVANÇAR CIDADES) e PAC II – NOVAS SELEÇÕES**

- 3º Setor (Belém): Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SELESAN)- Fonte: FGTS/GEP;*
- 10º Setor (Belém): Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SELESAN) - Fonte: FGTS/GEP;*
- Alter do Chão: Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário (SELESAN) - Fonte: FGTS/GEP;*
- Marabá: Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário das Bacias F e G2 (PAC II) – Fonte: OGU/GEP.**
- * Obras licitadas e Contratos em fase de assinaturas.
- ** Obra Contratada em 17/02/20 - aguardando aprovação do processo licitatório pela CAIXA e liberação da AIO pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.

❖ **OBRAS EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS (CARTA CONSULTA)**

- AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Reforma e Ampliação De Setores De Abastecimento Da UN-AM (Zona De Expansão)
- Reforma e Ampliação De Setores De Abastecimento Da UN-BR (Zona De Expansão)
- Implantação Da Adutora João Paulo II (Zona De Expansão)
- Implantação Da Adutora Augusto Montenegro (Zona De Expansão)
- Reforma e Ampliação De Setores De Abastecimento Da UN-NORTE (Zona Central)
- Reforma e Ampliação De Setores De Abastecimento Da UN-SUL (Zona Central)
- Reforma e Ampliação De Setores De Abastecimento Da UN-SUL E Un-Norte (Zona Central) - Projeto De Redução De Perdas
- Implantação De Sistema De Coleta E Tratamento De Esgoto Sub Bacias Esgotamento Be5.1-1 E 5.1-2: Preservação De Mananciais Da Rmb - Lagos Água Preta E Bolonha.
- Custo do Projeto: US\$ 125.00 milhões, sendo US\$ 100,00 milhões cabe ao BID, e US\$ 25,00 milhões Contrapartida do Governo do Estado do Pará.

Observamos que diante dos desdobramentos gerados pela Pandemia da Covid-19, algumas obras tiveram sua execução reduzida.

❖ **AÇÕES IMPLANTADAS NO COMBATE E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DO COVID-19.**

Face à necessidade de manter a prestação dos serviços de abastecimento de água à população, e considerando a essencialidade do serviço, a COSANPA manteve seu compromisso de levar mais condições de higiene, saúde e conforto à população atendida, priorizamos neste cenário de contingência as seguintes ações:

- Campanha de Pulverização do Governo do Estado do Pará, com o abastecimento dos 10 tratores com produtos sanitizantes/água, em todos os bairros de Belém, além do Distrito de Icoaraci, Ananindeua e Marituba;
- Instalação de 85 torneiras públicas (pias) para higienização das mãos da população, em parceria com uma Prestadora de Serviços da COSANPA;
- Para garantir a proteção dos clientes e empregados da contaminação pelo vírus, todas as lojas de atendimento ao público foram equipadas de acordo com o Protocolo Sanitário estabelecido pelo Governo Estadual para toda a Companhia, com regras de redução de circulação, distanciamento social, higiene pessoal e sanitização das instalações, além de ações de comunicação e monitoramento. Bem como, a campanha de vacinação contra a gripe e teste rápido.

5 - IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Sem dispêndio significativo de recursos próprios para investimento em 2022. Porém, o Governo do Estado através da COSANPA instituiu o "PROGRAMA ÁGUA PARÁ", programa de transferência direta de renda, visando possibilitar o pagamento de custos de obtenção de água potável para famílias de baixa renda, com objetivo de contribuir para a erradicação da pobreza e melhoria das condições de saúde da população mais vulnerável. O Programa tem por objeto o pagamento, por parte do Governo do Estado, dos custos de obtenção de água potável, até o limite de 20m³ de consumo para as famílias de baixa renda, em atendimento aos princípios da Lei Federal nº 11.445/2007, e conforme requisitos estabelecidos na Lei Estadual nº 9.317, de 22 de setembro de 2021 e no Decreto Estadual nº 1.893/2021. Este projeto visa beneficiar cerca de 1.312.000 pessoas.

Os recursos financeiros do Programa, que foram estimados em torno R\$ 19.000.000,00 mensais, serão repassados à COSANPA, através da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, e representam um instrumento de recuperação e modernização da Companhia, melhorando o seu equilíbrio econômico-financeiro, ajustando a Política Fiscal do Governo do Estado.

Também dispõe de recursos financeiros oriundos de operações de crédito celebradas com agente financeiro interno, e, transferência de recursos do Orçamento Geral da União (OGU) e respectivas contrapartidas do tesouro estadual, originadas de instrumentos firmados pelo Estado do Pará com a União Federal.

6 - ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Estrutura de Governança Corporativa é composta por: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Elegibilidade, com as composições e atribuições contidas no Estatuto Social vigente, quais sejam:

Assembleia Geral: Composta por 1 (um) representante do acionista majoritário e 1 (um) acionista minoritário, e um secretário. Tem o poder de decidir sobre todos os negócios da Companhia e tomar resoluções que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento (Artigos 14 a 25);

Conselho de Administração: Órgão de deliberação estratégica e colegiada da Companhia, sendo composto de 07(sete) membros titulares com seus respectivos suplentes (Artigos 38 a 41);

Diretoria Colegiada: Composta por 6 (seis) membros e eleita pelo Conselho de Administração, com prazo de 02(dois) anos de mandato (Artigos 42 a 49);

Conselho Fiscal: Composto de 03 (três) membros efetivos com seus respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, sendo permitida a recondução (Artigos 50 a 53);

Comitê de Auditoria Estatutário: Integrado por 03(três) membros. Órgão de suporte ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente (Artigos 54 a 63);

Comitê de Elegibilidade: É composto por 03 (três) membros. Auxiliará os acionistas no processo de indicação e de avaliação dos administradores e Conselho Fiscal (Artigos 64 a 66);

Conta com as Unidades Internas de Governança de Auditoria Interna e Ouvidoria, cujas competências e atribuições também estão definidas no Estatuto Social vigente, quais sejam:

Auditoria Interna: Unidade vinculada diretamente ao Conselho de Administração, ou por meio do Comitê de Auditoria Estatutário (Artigos 76 a 78);

Ouvidoria: Unidade vinculada ao Conselho de Administração e que deverá dar encaminhamento aos procedimentos necessários para a solução dos problemas suscitados com o devido retorno ao cliente (Artigos 79 a 81).

7 - RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLITICAS PÚBLICAS

Os recursos financeiros da Companhia são oriundos da Receita própria decorrente das tarifas praticadas pela prestação dos serviços.

Diante dos desdobramentos gerados pela Pandemia do Covid-19, nos exercícios de 2020 e 2021, não houve reajuste tarifário. A COSANPA precisou reduzir despesas e se adequar as dificuldades que se apresentaram diante da Crise Econômica gerada no País. Também cumprimos com o Decreto Governamental que suspendeu as cobranças e as ações de corte no fornecimento do abastecimento de água dos clientes.

Após criteriosa análise, mas com o objetivo de assegurar o equilíbrio econômico financeiro na prestação dos serviços da COSANPA, levando em conta a modicidade tarifária, e ainda, o compromisso de garantir ao nosso cliente que tenha assegurado o seu acesso aos serviços público de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário.

Assim sendo, em 28 de abril de 2022, a Agência Reguladora autorizou o Reposicionamento das Tarifas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para o município de Belém, e de Revisão com percentual de 41,40% e Reajuste anual referente aos exercícios de 2020 e 2021 acumulados em 12,58%, com a aplicabilidade em quatro parcelas semestrais distribuídas de forma decrescente e linear na estrutura tarifária da COSANPA, com a aplicabilidade das parcelas semestral e distribuída de forma decrescente na seguinte ordem: primeira parcela de 20,66%, segunda parcela de 10,00%, terceira parcela de 8,50% e a quarta parcela de 6,93%. A aplicabilidade das demais parcelas só poderá ser efetivada depois de decorridos 180 dias a contar da data da aplicação da primeira e das parcelas subsequentes.

Observamos que além dos recursos oriundos da receita própria, o Governo do Estado do Pará, realizou um repasse à Companhia, originário do Orçamento Geral do Estado - OGE, no exercício de 2021, da importância na ordem de R\$ 141.672.076,00 (Cento e quarenta e um milhões, seiscentos e setenta e dois mil, setenta e seis reais) para investimentos.

8 - FATORES DE RISCOS

A Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) tem o propósito de regulamentar o tratamento e a privacidade dos dados pessoais por parte de entidades públicas e privadas e resguardar os direitos fundamentais de liberdade e privacidade, assegurando o direito de conhecimento, consentimento e a privacidade do cidadão para uso dos dados, com foco na preservação dos dados pessoais dos clientes, colaboradores e fornecedores,

Em 2021 a Comissão designada pela Presidência, com o objetivo de disciplinar a forma de como os dados pessoais dos indivíduos possam ser armazenados, elaborou procedimentos para o tratamento e armazenamento dos dados pessoais na Empresa, com a apresentação de Relatório Conclusivo, para a Companhia adequar-se à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

A partir da criação em 15.12.2001 da Assessoria de Gestão de Riscos, a COSANPA otimizou procedimentos para a implantação dessa Assessoria, visando reforçar a necessidade de gerenciar riscos na Empresa com as responsabilidades do corpo gerencial e colaboradores, inclusive dos Administradores, sobre as exigências de adequações da Lei nº 13.303/16 – Lei das Estatais.

Também foi apresentado à Presidência, sugestão pela Unidade de Controle Interno para a alteração na nomenclatura e novas atribuições a serem incorporadas na nova Unidade em conformidade com a Lei nº 13.303/16, o qual passará a ser CONTROLE INTERNO, COMPLIANCE E CONFORMIDADE – CICC.

9 - DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO

Conforme Demonstrações Contábeis do Exercício 2021, publicada pela COSANPA e Relatório de Administração – 2021, em anexos.

10 - REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A Remuneração da Administração é estabelecida em Assembleia Geral. Assim, ressalta-se que durante os exercícios de 2019, 2020 e 2021 não houve alteração na Remuneração da Administração da COSANPA.

11 – COMENTÁRIO DOS ADMINISTRADORES

Em função do Novo Marco Legal do Saneamento, atualizado em 2020, a COSANPA procura se adequar as exigências, em especial as diversas metas, inclusive a do art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/07 (Redação pela Lei nº 14.026, de 2020), referente às metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento. No entanto, o prazo proposto pela Lei torna este objetivo mais desafiador, mas ainda assim, tem-se trabalhado de forma que haja realinhamento para alcance deste fim, à garantia da universalização e da viabilidade técnica e econômico-financeira dos serviços, em consonância com o princípio do art. 2º, inciso XIV, da Lei Federal nº 11.445/07 (Incluído pela Lei nº 14.026, de 2020).

Em busca de melhorias dos resultados dos indicadores de cobertura de água e esgoto, a COSANPA tem ampliado os investimentos e busca expandir ainda mais, mesmo em um cenário econômico adverso e ainda prejudicado pela Pandemia da Covid-19, melhorar a eficiência dos serviços de abastecimentos de Água e de Coleta e tratamento de Esgoto, buscando principalmente a redução das intercorrências de falta de água de forma que melhore os serviços prestados à população.

Por fim, apesar das dificuldades enfrentadas a COSANPA permanece firme no seu compromisso com a sociedade transformando desafios em oportunidades de negócios, fortalecendo sua governança e revendo sua estratégia quanto a necessidade de mudanças, tendo em vista a essencialidade dos seus serviços prestados à população paraense e o interesse de ver cada município melhorar seus indicadores de meio ambiente e saúde, através do serviço de saneamento de qualidade.

12 - MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016, subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2021.

Belém (Pa), 28 de setembro de 2022.

José Antônio De Angelis Presidente	
Dina Elarrat de Araújo Gama Conselheira	Euricles Limite Teixeira Conselheiro
Angela Serra Sales Conselheira	Eduardo de Castro Ribeiro Jr. Conselheiro
Romolo Araújo Martins Conselheiro	José Rubens Barreiros de Leão Conselheiro